DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 26 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica (SUPED), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, e pelo artigo 1 1 do referido Decreto, considerando:

aResolução SEDUC nº151,de 28 de novembro de2025, que estabelece normas para aofertadaEducaçãodejovenseAdultos(EJA)naredeestadualdeensino,emespecial os modelos de Presença Regular e Presença Flexível;

a Deliberação CEE nº 236/2025, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educaçãoem17de novembrode 2025,queatualizaasdiretrizescomplementarespara as modalidades da Educação Básica e orienta o processo de expansão e organização das ofertas, inclusive da Educação de jovens e Adultos (EJA);

as manifestações técnico-pedagógicas das Unidades RegionaisdeEnsino(URE),quanto às condições estruturais,administrativas epedagógicas das unidades escolares da rede estadualparaaimplementaçãodaEducaçãodejovenseAdultoscomofertanomodelo de Presença Flexível;

expedeaseguintePortaria:

Artigo 1º - Ficam autorizadas a iniciar a oferta da Educação de jovens e Adultos (EJA), no modelo de Presença Flexível, a partir do segundo semestre letivo de 2026, as unidades escolares darede estadual relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Artigo2º-Aautorizaçãodequetrataoartigo1ºobserva:

I-as normas, princípios,parâmetros e diretrizes definidos naResoluçãoSEDUC nº 151/2025, especialmente no que tange aos requisitos pedagógicos,organizacionais e estruturais para o Modelo de Presença Flexível;
II-asorientaçõesecondicionantesestabelecidaspelaDeliberaçãoCEEnº236/2025,relativas aos tipos deoferta, expansão da EJA eadequação àsmodalidades da Educação Básica;

III-*a*análisetécnicadasUnidadesRegionaisdeEnsino,queverificaramaviabilidadedaoferta quanto à infraestrutura, quadro funcional, demanda local e capacidade operacional da unidadeescolar.

Artigo 3º - As unidades autorizadas deverão elaborar ou atualizar seu Projeto Político-Pedagógico,seusRegimentoseosdemaisdocumentosnecessários,demodoacompatibilizá-los com as normas da modalidade EJA de Presença Flexível e com as orientações da SUPED e da URE responsável.

Artigo4º-CompeteàsUnidadesRegionaisde Ensino:

I-acompanharaimplementaçãodamodalidadeEJA—PresençaFlexívelnasunidades escolares autorizadas;

II-orientaraorganizaçãopedagógica,curricularead ministrativanecessáriaaoseu funcionamento;

III-monitorar indicadoresdematrícula, permanênciaeaprendizagem;

IV-comunicaràSUPEDeventuaisnecessidadesdeajustes,redimensionamentosoususpensão da oferta.

Artigo5º-Aunidadeescolarpoderátersuaautorizaçãorevistaoususpensanosseguintescasos:

I-descumprimentodasnormasprevistasnestaPortaria,naResoluçãoSEDUCn° 151/2025 ou na Deliberação CEE n° 236/2025;

II-ausênciadedemandaquejustifiqueamanutençãodaoferta;

III-condiçõesestruturaisoufuncionaisinadequadasaodesenvolvimentodasatividades;

IV-solicitaçãofundamentadadaprópriaunidadeoudaURE,comapreciaçãodaSubsecretaria Pedagógica, ouvida a Diretoria de Modalidades e a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos.

Artigo6º-OscasosomissosousituaçõesexcepcionaisserãoavaliadospelaSUPED,ouvidaea Coordenadoriade Educação dejovens eAdultos.

Artigo7º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.

ANEXO ÚNICO - Unidades Escolares autorizadas a iniciar a oferta da EJA no Modelo de Presença Flexível

Nº	URE	MUNICÍPIO	CIE	NOME ESCOLA
1	BAURU	BAURU	40939	CARLOS CHAGAS DR
2	CAMPINAS OESTE	CAMPINAS OESTE	924573	RACHEL DE QUEIROZ ESCRITORA
3	CAMPINAS OESTE	CAMPINAS OESTE	901124	CELESTE PALANDI DE MELLO PROFESSORA
4	CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	914800	ADALBERTO MECCA SAMPAIO PROFESSOR
5	DIADEMA	DIADEMA	7365	LYDES RACHEL GUTIERRES PROFESSORA
6	ITAPEVI	BARUERI	908617	JARDIM PAULISTA
7	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	904430	ROQUE BARBOSA DE MIRANDA
8	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	912300	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO
9	LESTE 1	SAO PAULO LESTE 1	2422	GABRIEL ORTIZ PROFESSOR
10	LESTE 1	SAO PAULO LESTE 1	924374	ANNETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO IRMA
11	LESTE 2	SAO PAULO LESTE 2	910259	MARIA VERA LOMBARDI SIQUEIRA PROFA
12	LESTE 4	SAO PAULO LESTE 4	11803	EE MARIA FERRAZ DE CAMPOS PROFESSORA - UNIDADE II
13	MAUA	MAUA	434164	JARDIM ZAIRA VIII
14	MAUA	MAUA	7560	THEREZINHA SARTORI PROFESSORA
15	MAUA	MAUA	7821	MIRNA LOIDE CORREIA FERLE PROFESSORA
16	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	908514	DORA PERETTI DE OLIVEIRA PROFESSORA
17	NORTE 1	SAO PAULO NORTE 1	923624	PARQUE ANHANGUERA
18	NORTE 1	SAO PAULO NORTE 1	925500	FLORESTAN FERNANDES
19	NORTE 2	SAO PAULO NORTE 2	37382	ELZA SARAIVA MONTEIRO PROFA
20	NORTE 2	SAO PAULO NORTE 2	1016	ALBERTO CARDOSO DE MELLO NETO DR
21	SANTOS	SANTOS	11885	ALZIRA MARTINS LICHTI PROFESSORA
22	SANTOS	SANTOS	38805	JOAO OCTAVIO DOS SANTOS
23	SANTOS	GUARUJA	11666	EDUARDO GOMES MARECHAL DO AR
24	SANTOS	GUARUJA	908885	ROBERTO AMAURY GALLIERA DOUTOR
25	SANTOS	GUARUJA	11484	WALTER SCHEPIS PROFESSOR
26	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	11809	EE CELSO FURTADO
27	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	42055	BRAZILIA TONDI DE LIMA
28	SAO CARLOS	SAO CARLOS	24485	JOSE JULIANO NETO PROFESSOR
29	SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	901532	DINORA PEREIRA RAMOS BRITO PROFESSORA
30	SAO VICENTE	SAO VICENTE	12324	ARMANDO VICTORIO BEI
31	SERTAOZINHO	PITANGUEIRAS	22755	MAURICIO MONTECCHI
32	SERTAOZINHO	PONTAL	127875	YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA
33	SOROCABA	SOROCABA	922031	BEATHRIS CAIXEIRO DEL CISTIA PROFESSORA
34	SUL 2	SAO PAULO SUL 2	902512	MIGUEL MUNHOZ FILHO
35	SUL 2	SAO PAULO SUL 2	5010	LEOPOLDO SANTANA PROFESSOR
36	TABOAO DA SERRA	EMBU DAS ARTES	10145	IRIA KUNZ IRMA
37	TABOAO DA SERRA	EMBU DAS ARTES	40691	ISABEL LUCCI DE OLIVEIRA PROFESSORA
38	TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	10261	ALMIR PEREIRA BAHIA REVERENDO
39	TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	49104	HEITOR CAVALCANTI ALENCAR FURTADO DEPUTADO